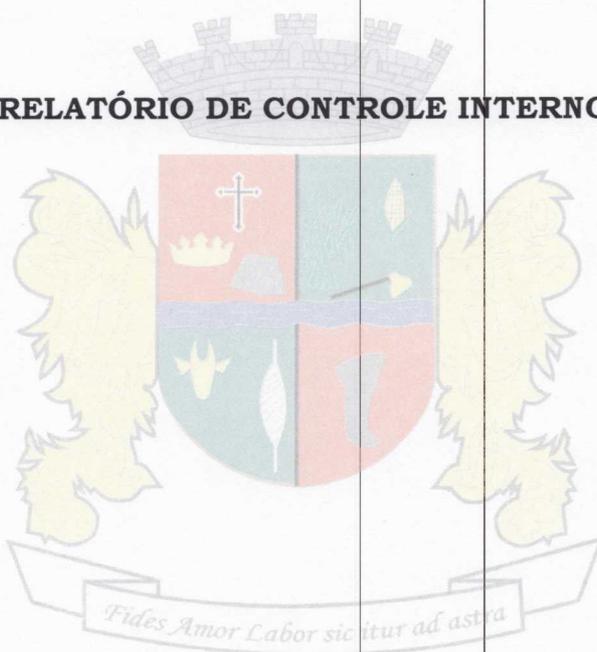




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA
Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO



PARAOPEBA/MG

2021

Stacy *Wacha*
1
elbump



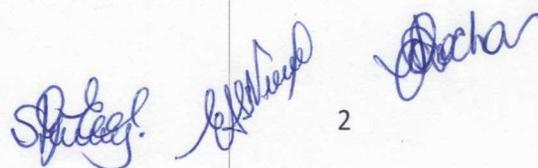


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA

Estado de Minas Gerais

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Introdução
3. Análise quanto ao cumprimento das metas previstas ao plano plurianual e na lei orçamentária.
4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia:
 - 4.1. Da gestão orçamentária.
 - 4.2. Da gestão financeira.
 - 4.3. Da gestão patrimonial.
5. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar.
6. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal.
7. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino.
8. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde.
9. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.
10. Análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.
11. Análise da aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado.

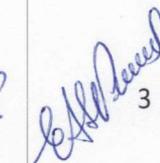






12. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado.
13. Análise de termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as leis e o impacto financeiro no orçamento.
14. Análise do cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do SICOM.
15. Análise do montante inscrito em Restos a pagar, referentes às contribuições previdenciárias.
16. Análise e detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, com a especificação dos valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e dos recursos repassados ao RPPS.
17. Análise dos parcelamentos do município para com o RPPS, tanto os referentes a restituições, débitos previdenciários, dação em pagamento de imóveis, amortização do débito técnico atuarial.
18. Informações sobre os registros da dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios.
19. Conclusão

Fides Amor Labor sic itur ad astra


 3






PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA

Estado de Minas Gerais

1. APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório Anual do Sistema de Controle Interno, parte integrante da prestação de contas referente ao exercício de 2021, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº101, art. 42 da Lei Complementar estadual nº 102/2008 e em atendimento ao disposto em Instruções Normativas do TCE/MG, em especial a IN nº 04/2017, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que tem como objetivo demonstrar a avaliação sobre as contas e a gestão econômico - financeira do exercício de 2021.

2. INTRODUÇÃO

O Relatório a seguir vem sintetizar os diversos levantamentos e verificações realizadas durante o exercício de 2021, sendo que este deverá compor o processo de prestação de contas deste município, a qual será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG e colocado à disposição da população em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e o cumprimento do princípio constitucional da transparência na Administração Pública. Nesse sentido são atribuições do Departamento de Controladoria Geral do município de Paraopeba, segundo a Lei Municipal Compl. 034/2006, a qual segue "in verbis":

Art. 54. Ao Departamento de Controladoria Geral compete:

I - analisar as alterações verificadas nas previsões do orçamento anual e plurianual de investimentos da Secretaria e propor os ajustamentos necessários;

II - cumprir e fazer cumprir as normas vigentes na administração municipal;

III - desenvolver atividades de atendimento e informação ao público e autoridades;





IV - desempenhar missões específicas, formais e expressamente atribuídas através de atos próprios, despachos ou ordens verbais do Prefeito;

V - sistematizar as normas de controle interno através dos seguintes procedimentos:

a) orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta e indireta, com vistas a regular e racional utilização dos recursos e bens públicos;

b) orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão administrativa, no tocante à administração de pessoal do Município;

c) acompanhar a avaliação do servidor durante o estágio probatório, orientando a Secretaria de Administração e Recursos Humanos quanto à avaliação de desempenho do pessoal;

d) orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar os setores competentes, responsáveis por licitações e compras, administração da frota de veículos e máquinas e administração patrimonial, estabelecendo os mecanismos do controle interno destes setores;

e) elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal estudos com propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da administração direta e indireta e, também, que objetive a implementação da arrecadação das receitas orçadas;

f) acompanhar a execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da ampliação sob qualquer forma, de recursos públicos;

g) subsidiar os responsáveis pela elaboração de planos, orçamentos e programação financeira, com informações e avaliações relativas à gestão dos órgãos da Administração Municipal;

h) executar os trabalhos de auditoria contábil e financeira, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo;

i) verificar e certificar as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens e valores públicos e de todo aquele que, por ação ou omissão, der causa à perda, subtração ou estrago de valores, bens materiais de propriedade ou responsabilidade do Município;

j) emitir relatório, por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanço geral do Município; (Grifo nosso)

k) organizar e manter atualizado o cadastro dos responsáveis por dinheiro, valores e bens públicos, assim como dos órgãos e entidades sujeitos a auditoria pelo Tribunal de Contas do Estado;

l) avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos Programas de Governo e do Orçamento do Município;

m) propor, acompanhar e avaliar medidas para compatibilizar a execução do Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual do Município;

VI - estabelecer normas de prevenção e controle interno de todos os atos da administração, nas áreas administrativa, financeira, patrimonial e de custos;

VII - proceder à instrução das sindicâncias determinadas pelo Prefeito Municipal, visando a aplicação e o cumprimento do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

VIII - proceder à instrução dos processos administrativos do Município, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

[Handwritten signatures and initials]





IX - elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal relatórios conclusivos das sindicâncias e dos processos administrativos realizados, indicando e sugerindo as providências a serem adotadas em cada caso, tendo em vista sempre o interesse do Município;

X - executar outras atividades correlatas.

As informações constantes no Relatório apresentado a seguir tomaram por base os diversos documentos colocados à disposição para análise, como a prestação de contas anual do exercício de 2021, os balancetes mensais e notas de empenho acompanhados dos comprovantes de despesas. Enfim, toda a documentação que faz parte da execução orçamentária, financeira e patrimonial do município.

Há que mencionar que, durante o ano de 2021, a Administração Pública municipal teve que continuar se desdobrando no controle da pandemia do Covid-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2. As repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos continuaram a ser um desafio para os gestores. Deste modo parte do planejamento inserido nas Leis Orçamentárias municipais continuaram comprometidos.

3. ANÁLISE QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA

O Plano Plurianual (PPA), aprovado pela Lei Municipal nº 2.865 de 04/10/2017 contemplou 26 (vinte e seis) programas para o quadriênio de 2018/2021.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.971, de 09/11/2020, contemplou os seguintes Programas de Governo para o exercício de 2021:

[Handwritten signatures]
6





Função de Governo	Valor Fixado na LOA 2021 (R\$)	Diferença	Valor realizado /Despesa liquidada em 2021 (R\$)
01- Legislativa	3.143.948,00	833.497,21	2.310.450,79
04- Administração	4.790.413,00	-185.428,23	4.975.841,23
06- Segurança	158.000,00	-24.584,25	182.584,25
08- Assistência	2.500.238,00	223.420,78	2.276.817,22
09- Previdência	9.478.000,00	-496.916,12	9.974.916,12
10- Saúde	14.601.092,00	-3.924.892,88	18.525.984,88
11- Trabalho	315.000,00	-13.829,40	328.829,40
12- Educação	20.006.267,00	-621.433,03	20.627.700,03
13- Cultura	904.000,00	307.943,64	596.056,36
15- Urbanismo	6.177.915,00	-4.450.149,48	10.628.064,48
16- Habitação	1.000,00	730,00	270,00
17- Saneamento	176.823,00	-23.177,98	200.000,98
18- Gestão Ambiental	289.000,00	-39.315,67	328.315,67
20- Agricultura	653.500,00	-117.051,56	770.551,56
22- Indústria	3.000,00	3.000,00	0,00
23- Comércio e Serviços	4.000,00	4.000,00	0,00
24- Comunicações	30.000,00	18.657,70	11.342,30
26- Transporte	1.940.000,00	-642.719,09	2.582.719,09
27- Desporto e	392.000,00	-219.540,84	611.540,84
28- Encargos	7.101.300,00	1.475.574,49	5.625.725,51
99- Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	2.806.096,00	-2.806.096,00	0,00
Total	75.471.592,00	-10.698.310,71	80.557.710,71

Constata-se que o município superou o atingimento da maioria das metas financeiras estipuladas para o exercício de 2021, porém esse acréscimo no demonstrativo das despesas por função se deve ao fato de que o município teve que destinar boa parte dos seus recursos para combater os efeitos da COVID-19 na saúde dos munícipes. Entretanto as prioridades do município se mantiveram: Saúde, Educação e Obras públicas.

A seguir a avaliação das metas e prioridades estabelecidas na LDO:





Legislativo

A meta mais relevante do Poder Legislativo segundo a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº2.969/2020 era a execução e obras no prédio da sede da Câmara Municipal, estimada em R\$200.000,00 (duzentos mil reais) porém com os efeitos da pandemia em curso o mais sensato foi a devolução para o executivo do maior montante possível ao final do exercício. Sendo assim, foi restituído aos cofres do executivo, no final do exercício de 2021, a importância de R\$673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais).

Secretaria Municipal de Saúde

De acordo com o Ofício SMS/MAFL/068/2022 segue abaixo os quantitativos referentes à meta física atingida pela Secretaria Municipal de Saúde em 2021, bem como a indicação da meta prevista:

	Ações do programa:	Previsão de meta física	Metas alcançadas
01	Revitalização das unidades básicas de saúde	02	0
02	Implantação de academias de saúde	01	0
03	Municípios atendidos no desenvolvimento da atenção básica	19.000	215.304
04	Quantas academias ao ar livre tiveram algum tipo de despesa com manutenção em 2021?	04	02
05	Sobre o consórcio intermunicipal de saúde quantos atendimentos foram realizados?	*	4.641 atendimentos
06	Quantas locomoções de pacientes foram realizadas?	8.500	18.616
07	Quantos atendimentos a urgências e emergências foram realizados?	100	17.195
08	Quantos procedimentos médicos e de enfermagem foram realizados? (Operacionalização do atendimento ambulatorial)	9.000	76.380
09	Quantos atendimentos foram realizados no desenvolvimento das	250	230.600

Handwritten signatures and initials in blue ink.





	ações específicas de combate ao novo coronavírus?		
10	Quantos exames laboratoriais foram realizados?	2.800	100.628
11	Quantos atendimentos na assistência psicossocial foram realizados?	380	5.712
12	Quantas e quais parcerias com organizações da sociedade civil no âmbito da Saúde foram firmadas e executadas no exercício de 2021?	04	04
13	Quantos atendimentos e procedimentos odontológicos foram realizados?	7.000	1.172
14	Quantos alunos foram atendidos no Programa Saúde Bucal?	500	0
15	Quantas receitas médicas foram atendidas na Farmácia Municipal?	14.000	48.111
16	Quantos procedimentos foram realizados na Divisão de Vigilância Sanitária?	500	230
17	Quantos imóveis foram visitados no controle de zoonoses e endemias?	8.000	79.110
18	Quantos agendamentos foram feitos na Central de Marcação de Consultas?	10.000	80.312

**a escolha do indicador não possibilita a análise qualitativa ou quantitativa da execução do programa.*

Verificamos que das ações do Programa de Saúde que possuíam metas físicas capazes de serem analisadas objetivamente, quatro metas tiveram 0% de cumprimento. São elas:

- Revitalização das unidades básicas de saúde (já que não houve a necessidade),
- Implantação de academias de saúde (devido a pandemia do Novo Coronavírus, bem como a orientação do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais foi estabelecido que deveriam ser suspensas todas as atividades coletivas presenciais),
- Programa Saúde Bucal (com as aulas presenciais suspensas em boa parte do ano não foi possível a execução de tal programa),
- Atendimentos realizados via Consórcio Aliança (o município firmou acordo com o referido consórcio tendo em vista o projeto de implantação do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -





na região Macrocentro, a qual o município de Paraopeba pertence. Ocorre que, depois de contribuir com a contrapartida estabelecida por uma portaria estadual, o serviço não foi implantado de acordo com o programado. Porém mantivemos a rubrica no orçamento para que, caso o serviço se inicie, o município possa cumprir com o pagamento.

Um programa que também teve seus resultados comprometidos em razão da pandemia foram os atendimentos e procedimentos odontológicos. Os procedimentos realizados na Divisão de Vigilância Sanitária também foram reduzidos.

Levando em consideração a performance de 2019 e 2020 o rendimento da Secretaria Municipal de Saúde teve uma queda com relação ao cumprimento de metas e prioridades. Já que o planejamento para o exercício teve que sofrer alterações por causa dos danos causados pela Covid-19 em várias áreas da administração municipal. Mesmo assim podemos destacar que a Secretaria Municipal de Saúde conseguiu cumprir com êxito mais de 55% das metas estabelecidas para 2021. Dentre as metas não cumpridas, novamente temos que levar em conta os impactos da pandemia.

Em se tratando de um ano atípico especialmente para área da Saúde podemos avaliar que, na medida do possível, o atingimento das metas físicas foi satisfatório. O município, mesmo com tantas incertezas, caminhou na frente de muitos outros com características semelhantes.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

  10 





Considerando o Ofício de nº 056/TAM/2022, podemos analisar o cumprimento das metas inseridas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 da Secretaria Municipal de Obras.

Com relação aos resíduos recolhidos nos serviços de limpeza pública, foram recolhidos um total de 16.800 (dezesesseis mil e oitocentos) toneladas de resíduos sólidos no município no exercício de 2021, aproximadamente. Ou seja, superamos em muito as 2.500 (duas mil e quinhentas) toneladas previstas. Mas importante redimensionarmos melhor os indicadores nos próximos instrumentos de planejamento. Já a meta financeira foi um pouco superada.

Sobre a meta de manutenção do sistema de esgoto sanitário, o município realizou manutenção geral de toda a rede, ultrapassando a meta de 90% (noventa por cento).

Com relação ao sistema viário urbano/manutenção das vias públicas a Secretaria nos informou que todas as vias do município tiveram serviços de: limpeza, capina, operação tapa buracos, pintura de meio-fio e viária, serviços de manutenção de iluminação pública e serviços de manutenção de bueiros. Portanto, o município ultrapassou em muito a meta física estipulada, bem como a meta financeira. Estimamos uma meta financeira de apenas R\$135.764,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais) e executamos R\$3.267.381,62 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos). Precisamos melhorar nossos indicadores nas próximas leis orçamentárias.

O programa de manutenção do sistema de praças, jardins e logradouros fora executado. Sendo estimado manter 17 logradouros, porém o município manteve todas as 26 praças e canteiros existentes no município. A meta financeira também foi superada.

  11 





Na execução de obras de infraestrutura urbanística foram realizadas 07 (sete) obras, ultrapassando as 03(três) previstas. Quanto as metas financeiras também precisa aperfeiçoar no planejamento, já que estimamos uma despesa de R\$45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais) e executamos um efetivo de R\$1.386.126,63(um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e três centavos). Portanto, o orçamento ficou subestimado.

Quanto a ampliação e revitalização do sistema de esgoto sanitário, apesar da Secretaria Municipal de Obras, informar que foram ampliados em 150 (cento e cinquenta) metros o sistema de esgoto sanitário, o município não executou nenhuma despesa nessa ação do programa 090.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ainda sob os reflexos da pandemia alguns dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social ficaram totalmente prejudicados, alguns inclusive quase nem foram desenvolvidos tendo em vista a necessidade de distanciamento social. Em contrapartida, outros foram majorados para atender a demanda crescente de munícipes carentes de assistência social conforme Ofício SMAS/CEFFM/046/2022.

Reflexo da crise de desemprego gerada pela pandemia, o programa de atendimento aos munícipes na promoção da integração ao mercado de trabalho bateu a meta física, ou seja, houve 8.667 (oito mil, seiscentos e sessenta e sete) pessoas atendidas. Apesar de que, o número de pessoas efetivamente inseridas no mercado ser bem pequeno ainda, reflexo da crise econômica mundial.

A ação do programa: “*Serviço de Acolhimento Institucional Lar Nova Vida*” teve um erro material no indicador de meta física, qual seja, a Lei de

  
12

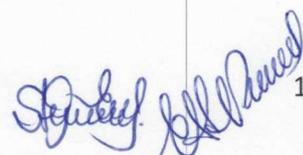




Diretrizes Orçamentárias previu que seriam assistidas nesse programa 2.920 (duas mil, novecentos e vinte) crianças, porém a demanda é infinitamente inferior. Já que atendeu apenas 03 (três) crianças. Mas tendo em vista que a estrutura da instituição deve ser mantida com ou sem crianças, a meta financeira foi quase atingida. Dos R\$250.170,00 (duzentos e cinquenta mil, cento e setenta reais) previstos, executamos o montante de R\$198.081,58 (cento e noventa e oito mil, oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Dentre os programas que tiveram seus desempenhos prejudicados pela pandemia podemos elencar:

- O Centro de Referência da Assistência Social/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o qual, pretendia atender 3.887(três mil, oitocentos e oitenta e sete) indivíduos, porém atendeu apenas 823 (oitocentos e vinte e três). A estimativa era uma despesa de R\$57.368,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais), entretanto utilizou-se apenas R\$19.528,41 (dezenove mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).
- As parcerias previstas para serem celebradas em 2021 também foram prejudicadas pela pandemia, das quatro entidades previstas apenas duas pactuaram termo com o município, são elas: Centro Assistencial Paulo de Tarso e Lar dos Idosos Padre Augusto Horta. Diante disso, a meta financeira também ficou comprometida. O distanciamento social foi decisivo para que as demais parcerias até então previstas para 2021 não tenham sido firmadas.
- O Centro de Referência da Assistência Social/PAIF o qual pretendia atender 2.274(duas mil, duzentos e setenta e quatro) famílias, porém atendeu apenas 974 (novecentos e setenta e quatro).
- O mesmo ocorreu com programa CREAS - Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade em que pretendíamos atender

  13





48 (quarenta e oito) adolescentes, mas a demanda foi de apenas 03 (três). Sendo 02 (dois) adolescentes em Prestação de Serviços à Comunidade e 01 (um) em Liberdade Assistida.

Em contrapartida, o município teve que maximizar programas para atender a demanda crescente de pessoas que sofreram os impactos econômicos advindos da pandemia, são eles:

- O Bolsa família foi um programa muito solicitado pelos munícipes em 2021, com aumento significativo do número de famílias atendidas. A previsão era assistir 1.210 (mil, duzentos e dez) famílias. Entretanto, assistimos 3.252 (três mil, duzentos e cinquenta e duas). O motivo pelo qual esse programa ter sido tão solicitado pelos munícipes em 2021 foi o fato de que para receber o Auxílio Emergencial, pago pelo Governo Federal, o beneficiário deveria estar cadastrado no programa do Bolsa Família, no município em que reside.
 - Atendimento a benefícios eventuais e temporários, no qual foram atendidos 2.203 (dois mil, duzentos e três) cidadãos e a previsão era atender apenas 832 (oitocentos e trinta e dois). A meta financeira também foi superada em valores significativos para poder atender a nova demanda da sociedade local.
 - CREAS – Serviço de Proteção Especializada à Família e Indivíduos também teve o número de famílias assistidas majorado. A previsão era atender 124 (cento e vinte e quatro) famílias, porém o município assistiu 170 (cento e setenta).
 - De acordo com o planejado pelo município, era para serem realizadas 02 (duas) ações preventivas contra o uso e disseminação das drogas, mas realizamos 04 (quatro). Sendo uma realizada no Acolhimento Institucional do município e 03 (três) ações no CREAS. Todas realizadas sem custos aos cofres públicos.

  14 



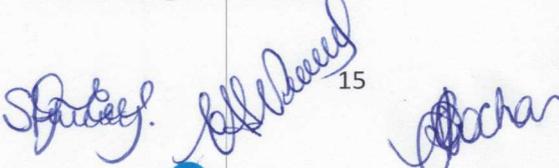


Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Outra secretaria que foi duramente impactada pela pandemia Covid-19 foi a da Educação. Com as aulas presenciais suspensas desde 2020 e retornando apenas em Outubro de 2021, podemos dizer que foi um desafio tamanho para os gestores aliar educação de qualidade e cumprir os protocolos sanitários necessários para impedir a disseminação da Covid-19. Por isso o cumprimento das metas e prioridades, estabelecidas nas leis orçamentárias ficou um pouco comprometido, especialmente nos departamentos de Cultura e Esportes, apesar da administração municipal ter se esforçado ao máximo para oferecer o melhor para a educação de seus pequenos munícipes.

Da análise das ações dos programas de desenvolvimento pedagógico do ensino fundamental a meta física era matricular 1.643 (um mil, seiscentos e quarenta e três) alunos, porém tivemos 1.450 (um mil, quatrocentos e cinquenta) alunos efetivamente matriculados. Apesar de não termos vencido a meta física conseguimos superar o cumprimento da meta financeira. Dos R\$5.856.463,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais) o município executou R\$6.485.141,73 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e setenta e três centavos). Há que se frisar que antes do retorno das aulas presenciais, houve o desenvolvimento do Projeto “Aprendendo em casa - versão 2.0”.

Sobre o desenvolvimento pedagógico das creches, também a meta física foi quase cumprida, já que estimamos 337 (trezentos e trinta e sete) vagas e matriculamos efetivamente 311 (trezentos e onze) alunos. A meta financeira de R\$1.163.792,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais) foi majorada e o município executou


15





R\$1.488.039,65 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Já em se tratando do desenvolvimento das pré-escolas o cenário foi diferente, batemos a meta financeira, ou seja, planejamos matricular 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) crianças, mas recebemos na rede municipal, 497 (quatrocentos e noventa e sete) alunos. Por isso, a meta financeira teve que ser ajustada à quantidade de alunos. Dos R\$1.657.335,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais) estimados, executamos R\$1.970.558,49 (um milhão, novecentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

O transporte escolar foi uma ação muito comprometida em razão da suspensão das aulas presenciais. Apesar do número de alunos atendidos ter aumentado de 309 (trezentos e nove) alunos para 384 (trezentos e oitenta e quatro), a meta financeira não foi atendida, justamente porque as aulas presenciais só retornaram em 04/10/2021. Em virtude disso, dos R\$1.792.828,00 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais) o município não conseguiu atingir a meta financeira. Entretanto, o município adquiriu 06 (seis) micro-ônibus para integrar a frota, demonstrando a seriedade e compromisso da administração pública municipal.

O mesmo ocorreu com a merenda escolar e a suspensão das aulas presenciais, o município teve que substituir a merenda escolar que era oferecida aos alunos e passar a distribuir kits de alimentação (contendo gêneros alimentícios e itens da agricultura familiar) aos pais dos alunos da rede municipal de ensino e Escola Beneficente Professora Bernadete Pinto Freitas (escola conveniada). O retorno com a merenda escolar se deu em 04/10/2021, quando as aulas presenciais também retornaram. Nesse

Stacy!
Almeida
16
bach



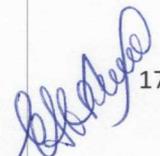


sentido os indicadores de meta física não são suficientes para analisar para todo o exercício de 2021. Foram distribuídos 9.815 (nove mil, oitocentos e quinze) kits de alimentação escolar, durante o período de aulas remotas (março a setembro/2021). Foram servidas 458.820 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte) refeições nas escolas, no período de 04/10/2021 a 17/12/2021. A meta financeira foi ultrapassada, haja vista que os kits de alimentação saíram mais caro para a administração do que as refeições.

É nos momentos de crise que podemos reconhecer as virtudes de um bom gestor. Mesmo sem as aulas presenciais a administração se preocupou com a educação e aproveitou a oportunidade dessa suspensão para reformar todas as escolas municipais, melhorando a qualidade das estruturas para acolher nossos alunos e dar melhores condições de trabalho às professoras e todos que nelas laboram.

Com relação à meta de construção da quadra poliesportiva na Creche Elza Moreira Lopes, “Gilberto Maria Maciel – Nego Baiano” que em há anos é uma meta e sonho da comunidade escolar, podemos relatar que em 06.01.2021 a empresa Casas e Construções Pereira Eireli recebeu a ordem de serviço para iniciar a execução dos trabalhos. E, em dezembro/2021 a obra foi concluída e entregue.

A performance da área do Esporte foi muito comprometida com a pandemia em 2020. Apesar de ainda tímida, em 2021 as metas físicas e financeiras já melhoraram consideravelmente, claro que ainda impactadas pelo distanciamento social necessário. Por exemplo: a manutenção de instalações esportivas teve metas cumpridas, já em virtude do distanciamento social, não houve instalações de novas academias ao ar livre.


 17






Já os impactos da pandemia no Departamento de Cultura foram mais relevantes. Apesar de que em alguns casos o município não conseguiu cumprir a meta financeira, mas encontrou outros meios para cumprir a meta física. Nessa situação podemos elencar os seguintes projetos:

- I Seminário de Incentivo à Literatura
- I Semana Estadual de Incentivo à Literatura
- Capacitação para Conselheiros Municipais – Diálogo Cultural
- Capacitação para Servidores Municipais – Construindo Memórias
- Curso Educação Patrimonial – Cidade Interativa
- Aniversário da Cidade – Paraopeba Solidária
- Microprojeto Serpaf – Oficina de Identificação, compreensão e cumprimentos de editais
- XIX Encontro Folclórico de Paraopeba e região
- 8ª Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais
- Mostra de Cinema na Metropolitana
- Inventário Estadual das Folias de Reis de Minas Gerais
- Inventário Estadual dos Congados de Minas Gerais

Apenas na meta de Festividades Culturais, Populares e Tradicionais é que a meta financeira conseguiu ser atingida.

Com relação aos repasses para a Associação Beneficente Paulo de Tarso, temos a informar que em 17.02.2021 foi assinado Termo de Colaboração nº001/2021 em que o município de Paraopeba se comprometeu a repassar à entidade o valor de R\$558.264,32 (quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Já com relação ao Termo de Colaboração nº005/2021, em que celebraram o município de Paraopeba e a Associação dos Estudantes Universitários





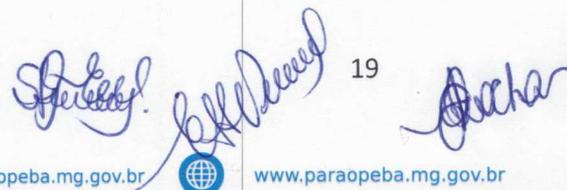


Átila, para custear o transporte dos alunos universitários que estudam na cidade vizinha Sete Lagoas/MG, foi firmado compromisso de o município repassar o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) nos meses de novembro e dezembro/2021.

Neste momento, não é possível analisar a Secretaria Municipal de Educação sem mencionar o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais referente às contas de 2018. A conclusão do parecer foi pela aprovação das contas com algumas ressalvas; dentre elas recomendou que o Exmo. Sr. Prefeito adote providências urgentes para viabilizar as exigências estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação – PNE – instituído pela Lei Federal nº13.005/2014, quais sejam:

- Universalização da Educação Infantil para as crianças de 04 a 5 anos de idade, objetivando o total cumprimento da Meta 1-A;
- Implementação do Piso Nacional da Educação Básica Nacional para o pagamento dos Profissionais da Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, objetivando o cumprimento da Meta 18.

Com a devida vênia aos conselheiros do TCE, temos a informar que em atendimento à Lei Municipal Complementar nº049/2012, o município cumpre com o dever de remunerar os profissionais do magistério de acordo com o piso nacional para a classe. Conforme a Lei Federal nº 1.595 de 28/12/2017 o valor foi definido em R\$2.455,53 para o ano de 2018. Entretanto, a Lei nº 11.738/2008 em seu artigo 2º, § 1º menciona que o piso refere-se à jornada de trabalho de 40 horas semanais. E os Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme plano de cargos e salários, têm a carga horária de 25 horas semanais. Sendo assim, o valor do piso é pago proporcionalmente à carga horaria cumprida pelos servidores do magistério municipal, ou seja, em 2018 o valor foi R\$1.534,59.


19





No que diz respeito à universalização do atendimento da educação infantil pré-escola (04 e 05 anos) reafirmamos que foi atendida pela rede municipal de ensino 100% da demanda de crianças cadastradas, ou seja, 563 (quinhentos e sessenta e três) alunos matriculados. Lembramos que existe atendimento também na rede particular de ensino, além de alguns pais escolherem matricular seus filhos em outras cidades. O município, com a devida vênua, vem refutar os números apresentados pelo serviço “TCEDUCA” concebido pelo grupo de Trabalho Atricon – IRB, já que o escopo utilizado não confere com os dados reais de crianças de 04 e 05 anos em 2018, já que o município atendeu à 100% da demanda.

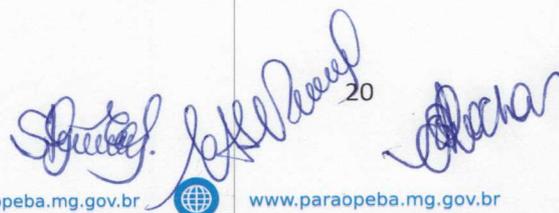
Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria, Turismo e Meio Ambiente

De acordo com a Ofício SMAMACIT/012/2022, da secretaria supra o município manteve firmado o contrato com o Consócio CORESAB, com o objetivo de prestar serviços para alcance da gestão adequada de resíduos sólidos de seus consorciados.

No apoio técnico ao produtor rural e ao agronegócio foi mantida a assistência técnica à Emater e ao Sindicato Rural.

Quanto à promoção e apoio a eventos agropecuários não foram executados, tendo em vista a necessidade de distanciamento social em razão do COVID-19. Diante disso, as metas físicas e financeiras não foram atingidas.

O município apoiou diversos cursos em parceria com SENAR. Foi assinado termo de parceria para construção de uma sala de cursos para o produtor rural.


20





Quanto aos eventos de promoção ao turismo não foram realizados devido a necessidade de distanciamento social.

Secretaria Municipal de Governo

De acordo com as informações colhidas no Ofício GAB/TPFS/0051/2022:

As metas físicas e financeiras de edificação de nova sede administrativa não foram cumpridas, porque estamos aguardando que a nova sede do Fórum local seja inaugurada. O prefeito e o presidente do TJMG estão em plena negociação para que a nova sede do executivo se instale no antigo Fórum.

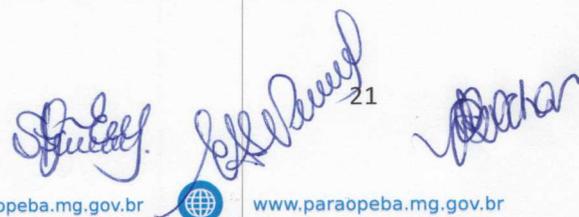
Em relação aos benefícios da formalização do Convênio com a Polícia Militar e Secretaria de Segurança Pública podemos elencar melhorias significativas no número de ocorrências bem como na sensação da segurança pública. As metas físicas e financeiras desses dois programas foram atingidas.

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA:

4.1. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 2.971, que “estima a receita e fixa a despesa do município de Paraopeba para o exercício de 2021”, em tese deve ser estimada e consolidada mediante a previsão da arrecadação dos tributos, contribuições, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes da Lei Federal nº 4.320/64.

O orçamento municipal foi elaborado de forma a evidenciar as necessidades do município, dando ênfase à saúde, educação e obras públicas. Neste contexto o Executivo, a princípio, procurou cumprir as


21





propostas e compromissos para com a população, contidas no orçamento de 2021. Porém, ainda em decorrência da pandemia, a prioridade na execução das despesas foi certamente a Secretaria Municipal de Saúde. Podemos perceber um aumento considerável das transferências correntes, em especial as oriundas da União e as transferências de Recursos para a Saúde.

META DE ARRECAÇÃO (R\$)	RECEITA ARRECADADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
75.471.592,00	82.925.762,20	7.454.170,20

Conforme demonstrado no quadro acima, apuramos no exercício em análise, um superávit de arrecadação de R\$7.454.170,20 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta reais e vinte centavos). Analisando o superávit na arrecadação podemos novamente mencionar que se deve ao fato justamente do aumento das transferências da União para a área da Saúde.

RECEITAS	VALOR ESTIMADO	VALOR ARRECADADO
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$7.967.490,00	R\$9.352.312,23
Receita de Contribuições	R\$4.399.570,00	R\$4.832.036,76
Receita Patrimonial	R\$2.227.836,00	R\$1.974.094,19
Receita de Serviços	R\$77.289,00	R\$49.106,28
Transferências Correntes	R\$59.690.564,00	R\$67.717.339,08
Outras Receitas Correntes	R\$100.522,00	R\$35.843,83
Subtotal	R\$74.463.271,00	R\$83.960.732,37
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	R\$212.613,00	-
Transferências de Capital	R\$1.345.806,00	R\$3.362.205,42
Contribuições	R\$3.543.000,00	R\$3.641.662,29
Outras Receitas Correntes	R\$4.211.000,00	R\$1.188.374,26
Subtotal	R\$9.312.419,00	R\$8.192.241,97
Dedução Receitas Correntes	-R\$8.550,00	-R\$19.067,52
Dedução Receitas Correntes	-R\$2.000,00	-
Dedução Receitas Correntes FUNDEB	-R\$7.798.312,00	-R\$8.710.460,77
Outras Deduções Receitas Correntes	-R\$495.236,00	-R\$497.683,85
Subtotal	-R\$8.304.098,00	-R\$9.227.212,14
TOTAL DA RECEITA	R\$75.471.592,00	R\$82.925.762,20

[Handwritten signatures]



RECEITA DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA

Receitas correntes	R\$4.126.895,00
Receitas intra-orçamentárias	R\$7.752.000,00
Total	R\$11.878.895,00

Para a fixação das despesas do município incluiu-se a despesa fixada para o RPPS - IPREV (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paraopeba) no valor de **R\$11.878.895,00** (onze milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

DESPESAS	VALOR FIXADO
Instituto de Previdência dos Servidores	R\$9.478.000,00
Reserva do RPPS	R\$2.400.895,00
TOTAL	R\$11.878.895,00

Conforme demonstrado no quadro abaixo a despesa realizada ultrapassou a despesa estimada, já que as transferências da União para o município também foram superiores ao previsto, tendo em vista que foi necessária a execução de mais recursos para combater a pandemia do COVID-19.

DESPESA ESTIMADA (R\$)	DESPESA REALIZADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
75.471.592,00	80.557.710,71	5.086.118,71

Em relação à Lei Orçamentária Anual de 2021 verificamos que em virtude da pandemia do COVID-19 a execução orçamentária atendeu as determinações legais, porém parte das metas e diretrizes previstas nos instrumentos legais de planejamento, não puderam ser contempladas.

Podemos afirmar também, que a execução orçamentária, além de atender as determinações legais, refletiu a responsabilidade do Gestor em atender os princípios da Lei Complementar nº101, controlando os gastos e condicionando-os à capacidade de arrecadação de tributos, especialmente em um momento histórico na execução das despesas devido à pandemia.





No exercício de 2021 foram abertos créditos especiais, para atender as necessidades não contempladas no orçamento, principalmente para acobertar as necessidades dos munícipes em decorrência da COVID-19. Créditos adicionais extraordinários não houveram.

Os créditos suplementares abertos no exercício respeitaram o limite de 15% de suas dotações, de acordo com a Lei nº 4.320/64 e art.7º da Lei Municipal 2971/2020. Fica, portanto, constatada a regularidade na abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais realizados no transcorrer do exercício de 2021, tendo em vista que foram atendidos os dispositivos inseridos na Lei Federal nº 4.320/64 e LC nº 101/00.

4.2. DA GESTÃO FINANCEIRA

1. Na tesouraria há o controle de arrecadação de tributos através de sistema informatizado;
2. O controle diário é feito através de boletim de caixa, demonstrativo de numerário e livro tesouraria;
3. Os extratos bancários são conciliados mensalmente;
4. Os cheques são emitidos com cópia;
5. Os saldos de tesouraria são cruzados diariamente com os saldos da contabilidade;
6. Há conta bancária específica para cada convênio.

A gestão dos recursos financeiros vem sofrendo constante evolução positiva e foi realizada dentro de critérios de austeridade, garantindo a arrecadação para depois realizar as despesas.

Os recursos financeiros geridos pelo Poder Executivo foram aplicados nas instituições financeiras oficiais Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, atendendo os comandos inseridos no artigo 164, §3º da CF/88.





O Poder Executivo encerrou o exercício em 31/12/2021 com os seguintes recursos financeiros:

Demonstrativos a serem informados em 31/12/2021		
1-Disponibilidades Financeiras em		Do Executivo
31/12/2021		
Total Saldo em Conta movimento		R\$415.738,72
Total Saldo Conta Vinculada		R\$1.449.981,21
Total de Aplicação financeira		R\$44.153.970,44
Total dos Saldos		R\$46.019.690,37

Conforme demonstrado no quadro acima, o controle dos recursos financeiros proporcionou ao Poder Executivo encerrar o exercício com recursos disponíveis na ordem de R\$1.865.719,93 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e noventa e três centavos).

Os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2021.

4.3. DA GESTÃO PATRIMONIAL

Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$102.005.390,25
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$84.269.918,95
Total Variações Patrimoniais	R\$17.735.471,30

O saldo dos bens em Almojarifado confere com o inventário dos bens em estoque de 31/12/2021.

DÍVIDA ATIVA

Valor da dívida ativa do município até 31/12/2021:

IPTU	R\$7.003.347,20
ISSQN/Taxas anuais	R\$986.171,32
TOTAL	R\$7.989.518,52

[Handwritten signatures] 25 *[Handwritten signature]*





Valor correspondente as inscrições
no exercício de 2021:

IPTU	R\$1.159.725,90
ISSQN/Taxas anuais	R\$140.961,93
Taxas Diversas	R\$7.748,99
TOTAL	R\$1.308.436,82

Número de Parcelamentos
requeridos em 2021:

IPTU	18
ISSQN	383
TOTAL	401

Observa-se pelos quadros acima que o município conta com um valor considerável de inadimplência, principalmente o IPTU. Ficou um déficit no valor total de R\$7.003.347,20 (seis milhões, três mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Neste aspecto, devemos destacar uma arrecadação pouco expressiva quando tratamos de tributos de competência própria, destacando o Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana (IPTU), previsto no artigo 156, inciso I, da carta magna. Mas no ano de 2021 devemos destacar a crise econômica causada pelos efeitos do COVID -19. No momento em que os governos federal, estadual e municipais estão flexibilizando as condições de pagamento para o contribuinte, seria incoerente o município priorizar uma melhora na arrecadação.

Devido à crise pandêmica do COVID-19 não foram notificados nem executados nenhum contribuinte.

5. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR

No tocante aos restos a pagar inscritos, ao final do exercício financeiro de 2021, este Departamento de Controladoria Geral conferiu os ditames contidos na LC 101/00. Vejamos:

 26







Inscrições de Restos a Pagar		Do Executivo (-RPPS)
		R\$
2 - Inscrições de Restos a Pagar		
a - Processados		3.176.011,40
b - Não Processados		4.888.477,49

Constata-se que as disponibilidades financeiras são suficientes para o pagamento de todo o resto a pagar processado.

6. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

DEMONSTRATIVO GASTO COM PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2021		
Receita Corrente Líquida = Base de cálculo		R\$71.918.015,34
Receita Corrente Líquida ajustada		R\$71.400.521,34
Despesa total com pessoal - Aplicação do Executivo	50,14%	R\$35.798.799,12
Permitido pela Lei Complementar nº101 - Limite máximo do Executivo	54%	R\$38.556.281,52
Aplicação no exercício (Prefeitura e Câmara)	52,61%	R\$37.564.882,16
Permitido pela Lei Complementar nº101 - Limite máximo	60,00%	R\$42.840.312,80
Aplicado no legislativo	2,47%	R\$1.766.083,04
Permitido pela Lei Complementar nº101 - Limite máximo	6,00%	R\$4.284.031,28

O Poder Executivo teve gasto com pessoal durante o exercício de 2021 no valor de R\$35.798.799,12 (trinta e cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e doze centavos), que corresponde a 50,14% (cinquenta inteiros e quatorze centésimos por cento), das receitas correntes líquidas do município referentes a 2021. Ou seja, o município obedeceu aos limites percentuais de gastos com pessoal, estabelecidos pelo art. 71 da LC 101/2000.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





7. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Este Departamento de Controladoria Geral acompanhou a aplicação das receitas vinculadas na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme preceitua o art. 212 da Constituição Federal e instruções normativas da Corte de Contas Mineira e constatamos que a aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino está **REGULAR**. Vale ressaltar o percentual de **27,58%** (vinte e sete inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) aplicados no exercício. Para fins do cálculo dos percentuais mínimos legais, consideramos as despesas empenhadas liquidadas ou não liquidadas, inscritas em “restos a pagar”, conforme tabela abaixo:

RESUMO DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO 25%-EXERCÍCIO DE 2021 - DESPESA EMPENHADA E LIQUIDADADA		
RECEITAS	%	VALOR (R\$)
Impostos		7.609.142,32
Transferências Correntes		45.735.668,55
Outras Receitas Correntes		-
TOTAL DAS RECEITAS		53.344.810,87
VALOR LEGAL MÍNIMO (Art.212 CF/88)	25%	13.336.202,72
Percentual efetivo aplicado na Manutenção e Desenvolvimento no Ensino	27,58%	14.714.361,72

Constatamos que os gastos com profissionais do magistério da Educação Básica atingiram o mínimo legal de 70%, haja vista que foram aplicados **70,02% (setenta inteiros e dois centésimos por cento)** no exercício de 2021, para a valorização dos profissionais da educação conforme demonstrativo abaixo:

RESUMO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - Valorização dos profissionais da Educação		
RECEITAS	%	VALOR (R\$)

[Handwritten signatures]



Receita Total do FUNDEB	100%	14.492.237,75
Restos a pagar processados 2020		-
Mínimo legal a ser aplicado	70%	10.144.566,42
Valor efetivo aplicado	70,02%	10.147.064,36
Superávit do Fundeb no exercício	12,96%	1.877.728,15
Superávit do Fundeb máximo permitido	10%	1.449.223,78

8. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

No quadro abaixo podemos observar os gastos em ações e serviços públicos de saúde:

RESUMO DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
EXERCÍCIO DE 2021 - DESPESA EMPENHADA E LIQUIDADADA		
RECEITAS	%	VALOR (R\$)
Impostos		7.609.142,32
Transferências Correntes		43.552.313,74
Outras Receitas Correntes		0,00
Deduções das Receitas, Exceto FUNDEB		0,00
TOTAL DAS RECEITAS		51.161.456,06
VALOR LEGAL MÍNIMO (EC 29/00)	15%	7.674.218,41
Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde	27,06%	13.844.242,48

Observamos que nada foi constatado que infringisse os dispositivos da legislação, portanto, **REGULAR** a aplicação em pauta, uma vez que destacamos o percentual de 27,06% (vinte e sete inteiros e seis centésimos por cento) aplicados em ações e serviços públicos de saúde da receita resultante de impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea "B" e § 3º da Constituição Federal. Podemos afirmar que o limite mínimo estabelecido no art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, acrescido pelo art. 7º da Emenda Constitucional 29/2000 foi atendido.

[Handwritten signature]

29

[Handwritten signature]





Há que se mencionar que no exercício anterior não ficou pendente nenhum valor a ser acrescido ao montante total do exercício de 2020 para atendimento aos valores mínimos a serem aplicados pelo município de Paraopeba na área da saúde.

Verificamos através de análises mensais às pastas de despesas, que as mesmas estão em conformidade aos princípios básicos de promoção à saúde, em especial no ano de combate ao Covid-19.

9. INFORMAÇÕES QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

No exercício de 2021, não houve ingresso de receita decorrente da alienação de ativos.

10. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO.

Constata-se no quadro abaixo que o município de Paraopeba, atendeu o disposto no art. 29-A da Constituição Federal e efetivou o repasse de **R\$2.996.111,21** (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e onze reais e vinte e um centavos) para o Legislativo, dentro do percentual constante no inciso I do art. 29-A, ou seja, respeitou o limite de 7% das receitas tributárias e das transferências constitucionais do exercício anterior.

DEMONSTRATIVO DO REPASSE AO LEGISLATIVO – ART. 29^a/CF	
Receitas Tributárias	R\$9.333.244,71
Transferências Correntes	R\$45.751.081,28
Total-Base de Cálculo do Repasse	R\$55.084.325,99
Limite Legal do Repasse (7%)	R\$3.855.902,82
Resíduo do exercício anterior	-





Total Repassado ao Legislativo	R\$2.996.111,21
Percentual do Repasse	5,43%

Verificamos que no decorrer do exercício de 2021 o Legislativo devolveu aos cofres do Executivo o valor de **R\$ 673.000,00** (seiscentos e setenta e três mil reais) sendo o repasse efetivo de **R\$2.323.111,21**(dois milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e onze reais e vinte e um centavos).

11. ANÁLISE DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO

Este Departamento de Controladoria Geral buscou fiscalizar a aplicação dos recursos transferidos via Termos de Colaboração e Acordo de Cooperação, decorrentes das parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil.

Entidade: Lar dos Idosos Padre Augusto Horta
Valor Repassado: R\$125.000,00
Instrumento: Termo de Colaboração nº004/2021 – Parceria de acolhimento Institucional de pessoas da terceira idade – Recursos da Ass. Social (SMAS)
Informações adicionais: A comissão permanente de prestação de contas, instituída pela Portaria nº025/2018 aprovou as contas. A comissão de monitoramento e avaliação até a presente data, não se manifestou.
Entidade: Associação dos Estudantes Universitários Átila
Valor Repassado: R\$40.000,00
Instrumento: Termo de Colaboração nº005/2021
Informações adicionais: Até o presente momento a entidade não apresentou a prestação de contas. Este Departamento de Controladoria notificou o gestor da parceria sobre o atraso na entrega da referida prestação. O secretário municipal de Educação, gestor da parceria, por ora, também notificou a organização para no prazo de 10 (dez) dias úteis apresentar a prestação, nos termos do Decreto Municipal nº037/2017.
Entidade: Associação Beneficente Paulo de Tarso (FUNDEB)

Stacy
Elaine

Decha





Valor Autorizado: R\$558.264,32			
Valor Repassado: R\$323.283,01			
Instrumento: Termo de Colaboração nº001/2021			
Informações adicionais: A comissão permanente de prestação de contas, instituída pela Portaria nº025/2018 aprovou as contas. A comissão de monitoramento e avaliação ainda não apresentou relatório. Diante disso, não houve a manifestação final do gestor, para que assim a prestação de contas seja concluída.			
Entidade: Associação Beneficente Paulo de Tarso (CMDCA)			
Valor Repassado: R\$60.240,00			
Instrumento: Termo de Colaboração nº003/2021			
Informações adicionais: A comissão permanente de prestação de contas, instituída pela Portaria nº025/2018 aprovou as contas. A comissão de monitoramento e avaliação ainda não apresentou relatório. Diante disso, não houve a manifestação final do gestor, para que assim a prestação de contas seja concluída.			
Entidade: Lar dos Idosos Padre Augusto Horta (FMS)			
Valor Repassado: R\$48.000,00			
Instrumento: Convênio nº002/2017 – 5º Termo Aditivo de prazo para exercício de 2021			
Informações adicionais: A comissão permanente de prestação de contas, instituída pela Portaria nº025/2018 está analisando as contas. Não há comissão de monitoramento e avaliação instituída porque o convênio não é regido pela Lei 13.019/14, mas sim nos termos do § 1º do art. 199 da CF/88. Portanto, a prestação de contas está em fase de conclusão.			
Entidade: Associação Beneficente Paulo de Tarso (FMAS)			
Valor Repassado: R\$63.138,40			
Instrumento: Termo de Colaboração nº002/2021			
Informações adicionais: A comissão permanente de prestação de contas, instituída pela Portaria nº025/2018 aprovou as contas. A comissão de monitoramento e avaliação ainda não se manifestou quanto a prestação de contas, por isso não houve manifestação final do gestor, para que assim a prestação de contas seja concluída.			
Entidade: Associação Beneficente Paulo de Tarso (FMS)			
Valor Repassado: R\$72.000,00			
Instrumento: Convênio de Cooperação Mútua nº001/2019 – Termo Aditivo nº02			
Informações adicionais: A comissão permanente de prestação de contas, instituída pela Portaria nº025/2018 aprovou as contas. Não há comissão de monitoramento e avaliação instituída porque o convênio não é regido pela Lei 13.019/14, mas sim nos			

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.





termos do § 1º do art. 199 da CF/88. Portanto, a prestação de contas encontra-se em fase de conclusão.
Entidade: Fundação São Vicente de Paulo
Valor Repassado: R\$3.527.525,00
Instrumento: Convênio de Cooperação nº001/2017, Termos aditivos de prazo para vigência em 2021
Informações adicionais: A comissão permanente de prestação de contas, instituída pela Portaria nº025/2018 aprovou as contas. Não há comissão de monitoramento e avaliação instituída porque o convênio não é regido pela Lei 13.019/14, mas sim nos termos do § 1º do art. 199 da CF/88. Portanto, a prestação de contas fora concluída.
Entidade: Hospital Dr. Pacífico Mascarenhas
Valor Repassado: R\$60.000,00
Instrumento: Convênio nº003/2019, aditivo de prazo nº02 para exercício de 2021
Informações adicionais: A comissão permanente de prestação de contas, instituída pela Portaria nº025/2018 aprovou as contas. Não há comissão de monitoramento e avaliação instituída porque o convênio não é regido pela Lei 13.019/14, mas sim nos termos do § 1º do art. 199 da CF/88. Portanto, a prestação de contas referente ao exercício de 2021 está concluída com aprovação.

12. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO

Em atendimento a lei LC 101/00, este Departamento verificou satisfatoriamente o grau de confiabilidade na guarda de bens patrimoniais do município.

13. ANÁLISE DE TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO

O Executivo manteve firmado um Contrato de Prestação de Serviços, junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas/MG – CISMISEL, em consonância com o que disciplina a Lei Federal nº



33







8.666/93, Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.107/07, Lei Federal nº 8080/90, Lei Estadual nº 18.036/09 e Constituição Federal/88.

Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2021 (Numeração CISMISEL) e nº 002/2021 (Numeração do município de Paraopeba), cujo objeto é a *“contrato de prestação dos serviços médicos – consultas e exames, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, observando a descrição, preço unitário, cota anual, preço mensal e/ou total descritos no Anexo Único”*. O valor global do contrato inicial foi R\$369.889,38 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Devemos mencionar também o Contrato de Prestação de Serviços/Rateio padronizado para os municípios consorciados conforme Estatuto Social do Consórcio Público da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL (art. 57 e art. 58, § 5º) de número 006/2021 (Numeração CISMISEL) - prestação de serviços de locomoção de pacientes - e nº 001/2021 (Numeração do município), cujo objeto é *“I- transporte de paciente eletivo, previsto na rota: Paraopeba – Belo Horizonte, 05 dias por semana, ida e volta segunda a sexta feira- carro placa QUM – 6659; II- Gerenciamento/gestão e manutenção de sistema e banco de dados”*. Valor do contrato é R\$2.140,27 (dois mil, cento e quarenta reais e vinte e sete centavos) mensal, além do valor de R\$1,72 (por quilômetro rodado, com estimativa de 260 km/dia e 22 dias de utilização), com estimativa anual de aproximadamente de R\$143.744,04 (cento e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). Com vigência no período de 02/01 a 31/12/2021.

Além do Contrato de Rateio nº 11/2021 (Numeração CISMISEL) para assegurar o custeio de todas as atividades administrativas a serem desenvolvidas pelo consórcio, do qual o município é integrante. O valor global estimado do contrato foi de R\$114.193,42 (cento e quatorze mil, cento e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

34

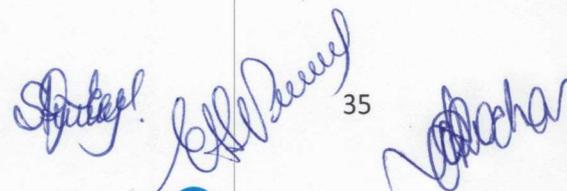




O município de Paraopeba firmou consórcio com CORESAB (Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas) com desembolso anual de R\$23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais). Esse convênio prevê ajuda mútua entre os municípios consorciados, com assessoria na parte ambiental e jurídica. E o principal objetivo para os municípios é a elaboração do plano de Gerenciamento de Resíduos e estudos gravimétricos.

É do nosso conhecimento também, que o Município de Paraopeba firmou consórcio com o CIMCENTRAL (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Central de Minas Gerais), com desembolso anual de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) que visa à manutenção da iluminação pública dos municípios consorciados.

O município também teve convênio firmado com a Polícia Militar, para o exercício de 2021, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. O valor total do presente convênio é R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), sendo R\$79.000,00 (setenta e nove mil reais) desembolsados pelo município e R\$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) pela PMMG. O valor do convênio foi o valor estimado a ser gasto pelo município: com taxas mensais relativas ao consumo de água/esgoto, energia elétrica e telefone; fornecimento de material de escritório, peças e suprimentos de informática, higiene e limpeza; fornecimento de combustível, lubrificantes, fornecimento de materiais e serviços necessários à manutenção e reparos do prédio do Destacamento da Polícia Militar de Paraopeba, bem como: peças para manutenção dos veículos da frota; prestação de serviços de manutenção das viaturas; prestação de serviço de manutenção de computadores, impressoras e rede de transmissão de dados. As metas da PMMG, segundo o Secretário de Governo foram cumpridas.


35





Entre a Polícia Civil e o município há acordo de operação técnica vigente no exercício de 2021, visando aperfeiçoar a prestação dos serviços de Polícia Judiciária, bem como manutenção da ordem e da defesa social. O valor estimado do acordo de cooperação é de R\$257.791,68 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) para o período de 01.01.2021 a 31.12.2021. As metas da Polícia Civil, segundo o Secretário de Governo foram cumpridas.

14. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES POR MEIO DO SICOM

Durante o exercício de 2021, este Controle Interno cuidou de acompanhar o envio, dentro dos prazos estabelecidos pelo TCEMG, de remessas dos instrumentos de planejamento, bem como das remessas mensais concernentes à execução orçamentária, ao SICOM.

15. ANÁLISE DO MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR, REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

No exercício de 2021 houve restos a pagar, referente às contribuições previdenciárias, conforme demonstrado no quadro abaixo, tanto para o INSS quanto para o RPPS.

Contribuição Previdenciária	Restos a pagar processados	Restos a pagar não processados	Valor a pagar
RPPS	R\$468.979,01	-	R\$468.979,01
INSS	R\$142.509,59	-	R\$142.509,59

16. ANÁLISE E DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) E DOS RECURSOS REPASSADOS AO RPPS.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Órgão	Contribuições Patronais
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	R\$1.889.515,83
IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paraopeba/MG	R\$4.771.563,61

17. ANÁLISE DOS PARCELAMENTOS DO MUNICÍPIO PARA COM O RPPS, TANTO OS REFERENTES À RESTITUIÇÕES, DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, DAÇÃO EM PAGAMENTO DE IMÓVEIS E AMORTIZAÇÃO DO DÉBITO TÉCNICO ATUARIAL

O município pagou em dia os seguintes Termos de Parcelamento e Confissão de Débito previdenciário - CADPREV: 0265/2012, 01843/2013, 084/2019, 0623/2019, 0867/2019 e 0120/2020.

Porém, em 29.01.2021, o município firmou termo de Acordo de Parcelamento de Confissão de Débitos previdenciários nº0191/2021, correspondente aos valores e suspensão - Portaria 14.816/2020 devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 03/2020 a 12/2020.

Em 12.03.2021, o município firmou termo de Acordo de Parcelamento de Confissão de Débitos previdenciários nº0499/2021, correspondentes aos valores e suspensão - Portaria 14.816/2020 devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 03/2020 a 12/2020.

E em 25.08.2021, o município firmou termo de Acordo de Parcelamento de Confissão de Débitos previdenciários nº798/2021, referente às contribuições patronais devidas e não repassadas ao RPPS, relativos ao período de 01/2021 a 06/2021.

37





PARCELAMENTOS					
Item	Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários - CADPREV	Saldo Devedor	Quantidade de parcelas pactuadas	Parcelas pagas até 31.12.2021	Sado Devedor em 31.12.2021
01	00265/2012	R\$10.606.010,36	420	120	R\$24.494.250,00
02	01843/2013	R\$101.118,05	240	100	R\$157.277,40
03	00084/2019	R\$229.535,29	60	34	R\$137.908,94
04	00623/2019	R\$739.113,90	60	28	R\$522.183,04
05	00867/2019	R\$503.461,08	60	25	R\$382.623,50
06	00120/2020	R\$268.610,55	60	22	R\$214.325,70
07	00403/2020	R\$376.485,68	60	16	R\$336.740,80
08	00798/2021	R\$1.527.488,66	60	04	R\$1.502.702,88
09	00191/2021	R\$522.410,32	60	11	R\$487.188,38
10	00499/2021	R\$1.967.550,15	60	11	R\$1.834.893,20
Total		R\$16.841.744,04	Total		R\$30.070.093,84

18. INFORMAÇÕES SOBRE OS REGISTROS DA DÍVIDA DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA QUE FORAM CONCILIADOS COM AQUELES INSERIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DOS FUNDOS E INSTITUTOS PRÓPRIOS.

Os registros da despesa de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis do RPPS - Instituto de Previdência dos Servidos Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV.

19. CONCLUSÃO

Constatamos que a administração procurou conduzir a gestão para o atendimento dos interesses coletivos, obtendo êxito em vários quesitos.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]





Este Departamento de Controladoria Geral, no uso de suas atribuições legais, bem como no efetivo exercício de suas atribuições, no curso de 2021, conclui:

A prestação de contas do exercício de 2021 se encontra em condições de ser enviada ao TCEMG nos termos da IN 04/2017, com demonstração, de forma clara e objetiva, da exatidão dos demonstrativos contábeis, com cumprimento das normas constitucionais e legais. As demonstrações estão de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. Conclusivamente, opinamos pela aprovação das contas porém com ressalvas, já que constatamos atrasos nos pagamentos das contribuições patronais devidas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais e a ausência de ações efetivas do Executivo municipal a fim de garantir o equilíbrio financeiro do Instituto de Previdência. Ademais, o município deixou de aplicar mais do que permitido legal dos recursos advindos do FUNDEB em 31.12.2021, ou seja, descumpriu o art. 25, parágrafo 3º, da Lei nº 14.113/2020.

Paraopeba, 30 de março de 2022.



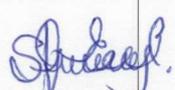
Camila Ap. Rocha do Espírito Santo

Diretora do Departamento de Controladoria Geral



Eloisa Ananias da Silva Nunes

Auditora do Departamento de Controladoria Geral



Stéphanhy Gonzaga Edmundo Mendes

Auditora do Departamento de Controladoria Geral